



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA**  
AL. MAURICIO DE NASSAU, 444 – FONES (019) 3802-8000 - CEP – 13825-000 – HOLAMBRA – SP  
CNPJ 67.172.437/0001-83 – site: www.holambra.sp.gov.br / e-mail: gabinete@holambra.sp.gov.br

*Capital Nacional das Flores*

**PORTARIA N.º 422/2019**

**Interrompe a licença sem remuneração para tratar de assuntos particulares do(a) servidor(a) público(a) Sr(a). ALZELIA DE CARVALHO e dá outras providências.**

**FERNANDO FIORI DE GODOY**, Prefeito Municipal da Estância Turística de Holambra, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais e:

**RESOLVO:**

**Art. 1º** Interromper a partir de 01 de outubro de 2019, a licença sem remuneração para tratar de assuntos particulares concedida através da Portaria n.º 317, de 17 de setembro de 2019 ao (à) servidor(a) público(a) Sr(a). **ALZÉLIA DE CARVALHO**, RG n.º 23.565.060-2, ocupante do cargo efetivo de “Agente Escolar - REF 07”, para o qual foi nomeado(a) através da portaria n.º 090/2012.

**Art. 2º** Em razão do disposto no artigo anterior, o(a) servidor(a) público(a) deverá retomar as funções do seu cargo imediatamente.

**Art. 3º** Fica o Departamento de Recursos Humanos, autorizado a tomar as providências necessárias à execução desta Portaria.

**Art. 4º** Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 01 de outubro de 2019.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, 30 de outubro de 2019.

**FERNANDO FIORI DE GODOY**  
Prefeito Municipal

Publicado por afixação, no quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra na data supra.

**GRASSI BARBOSA GOMES FREITAS DE SOUZA**  
Diretora Administrativa e Recursos Humanos